



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 089/2023

Nº 0487/2023

Data 32 / 09 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DE 12/09/2023

R E S O L V E

Art. 1º. De acordo com os incisos II e III do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **NOMEAR Comissão Especial para análise e emissão de Parecer quanto aos Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM) e ao Regimento Interno (PERI)**, composta pelos seguintes Vereadores:

- **Antoninho Vardelei Camera** – Presidente
- **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – Vice-Presidente
- **Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza** – Relator
- **Zacarias Gonçalves da Silva** – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

WENDER BIER DE

SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.09.12 11:55:31 -03'00'

Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.09.12 11:55:52 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro

1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 89/2023

PORTARIA Nº 89/2023 DE 12/09/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. De acordo com os incisos II e III do artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **NOMEAR Comissão Especial para análise e emissão de Parecer quanto aos Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM) e ao Regimento Interno (PERI)**, composta pelos seguintes Vereadores:

Antoninho Vardelei Camera – Presidente

Ronaldo Rodrigues de Andrade – Vice-Presidente

Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza – Relator

Zacarias Gonçalves da Silva – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 90/2023

PORTARIA Nº 90/2023 DE 18/09/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada, a qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 065/2023, datado de 18/09/2023;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelo art. 33 da Lei Municipal nº 1.257/2010 (alterado pela Lei Municipal nº 1.475/2013) pelo art. 32, II e III da Lei local nº 1.328/2011, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 06**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

EDITAL Nº 002/2023**EDITAL Nº 002/2023****PROCESSO ELEITORAL CONSELHO CURADOR****DIVULGA LISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS E INDEFERIDAS**

O presidente da Comissão Organizadora da Eleição para Conselho Curador do Comodoro Previ, nos termos dos itens 2.5 e 2.6 do Edital Nº 001/2023 de 28/08/2023, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e:

RESOLVE:

I- Divulgar relação dos Candidatos com registros aprovados no termos do regulamento do Edital Nº 001/2023 de 28/08/2023.

Aline Queiros dos Santos Rios

Andréia Regina Piovezan Rocha

Aryadne Guilherme da Silva

Íris Juliana Viotto Stupp

José Oliveira Falcão

II- Conforme Item 2.7 do Edital Nº 001/2023 de 28/08/2023 os candidatos não relacionados no Item I deste Edital poderão interpor recursos a Comissão Eleitoral até o dia 20/09/2023.

Comodoro – MT 18 de Setembro de 2023

Rosane A. Silvestre Martins

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição para Conselho Curador

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Comodoro/MT, 31 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MT****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL – COMODORO-PREV**

Considerando o disposto no art. 49 da Lei 8.666/1993, apresentou abaixo as razões de interesse público que ensejaram a necessidade de revogação do Pregão Eletrônico n.º 002/2022.

1. OBJETO Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO/RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO COM A SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMODORO – PREVI" a fim de atender às necessidades de execução dos serviços da unidade gestora, em atendimento à legislação federal e municipal que trata de Regime Próprio De Previdência Social Comodoro/MT. **2. SINTESE DOS FATOS** Foi autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2022, processo 002/2022 no objeto acima mencionado, o Edital de Abertura foi publicado no dia 28/12/2022, no Diário Oficial n. 4.139. No dia 13 de janeiro de 2023, às 08h:30min, ocorreu a abertura da sessão pública, no site www.licitanet.com.br, no qual apresentaram a proposta as empresas Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., e a empresa SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. Ato contínuo foi declarada vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.,

